

POPULAR GESTÃO  
DE ACTIVOS, S.A. |

**Popular**

RELATÓRIO E CONTAS DE LIQUIDAÇÃO DO PERÍODO DECORRIDO  
ENTRE 1 DE JANEIRO e 31 DE AGOSTO DE 2018

do

**Popular Euro Obrigações**

**Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações**

**Euro**

Fundo Harmonizado

31 de Agosto de 2018

## Relatório de Liquidação

### Actividade do Fundo

Em 28 de Fevereiro de 2018 o Conselho de administração da Popular Gestão de Activos deliberou liquidar o fundo Popular Euro Obrigações, tendo em conta a reduzida dimensão do fundo e as características próprias do mercado de obrigações, que obrigam à negociação de montantes mínimos, o que dificulta bastante a sua gestão na salvaguarda dos princípios de diversificação dos activos que o constituem, bem como do cumprimento dos limites legais e regulamentares do fundo.

Essa decisão materializar-se-ia no melhor momento de mercado, de forma a salvaguardar os interesses dos participantes do fundo.

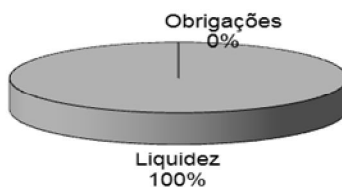
Um dos factores impeditivos da decisão tomada foi o facto do fundo possuir uma emissão de 250.000 euros de obrigações do Banif (ISIN XS023980445), cujo valor era de 0, e que, apesar de já estar reflectido no valor da unidade de participação do fundo, não tinha qualquer liquidez em mercado, o que foi evidenciado pela incapacidade da PGA em encontrar comprador para a referida emissão, ainda que a valor nulo.

Consequentemente, a Sociedade requereu à CMVM autorização para que pudesse ser feita uma transmissão da referida emissão do fundo para a PGA, através de um contrato de transmissão de valores mobiliários, onde ficasse explícito o dever da PGA em diligenciar pela recuperação dos créditos sobre o Banif, ficando com a obrigação de devolução do que for recuperado aos participantes do fundo, caso esta ocorra.

Em 16 de Julho de 2018, a CMVM enviou um ofício à PGA no qual foi autorizada a referida transmissão e realçada a obrigação da Sociedade em diligenciar pela recuperação destes créditos e respectiva devolução aos participantes, caso ela ocorra.

Consequentemente, em 19 de Agosto de 2018 a PGA celebrou o contrato de transmissão de valores mobiliários com o fundo Popular Euro Obrigações, nos termos referidos no parágrafo anterior.

Em 31 de Agosto de 2018, todo o património do Fundo encontrava-se em liquidez, já não existindo nenhum título activo em carteira.



### Volume sob Gestão, Nº Up's em circulação e valor da UP

O património do Fundo, a 31 de Agosto de 2018 era de 1.637.236,96 euros. O número de participantes era de 303.

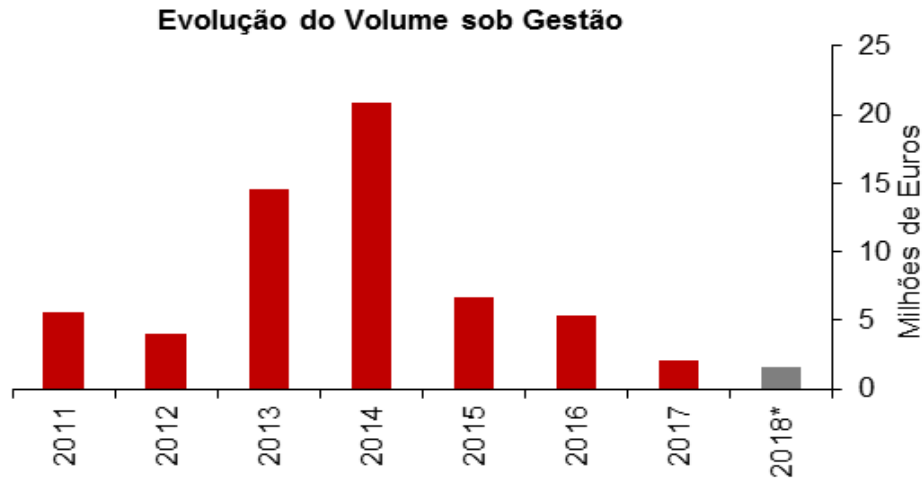
O quadro seguinte apresenta o volume sob gestão, o número de unidades de participação e o respectivo valor unitário, verificado no final do ano da constituição do Fundo.

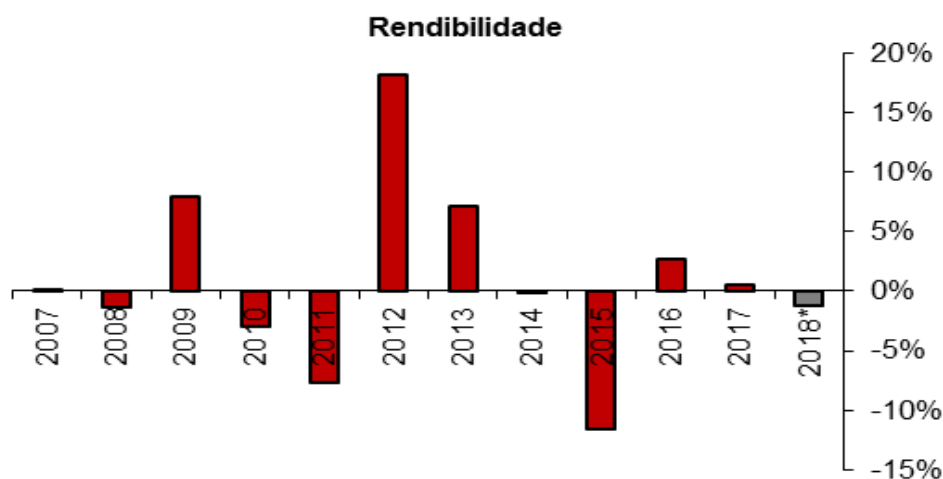
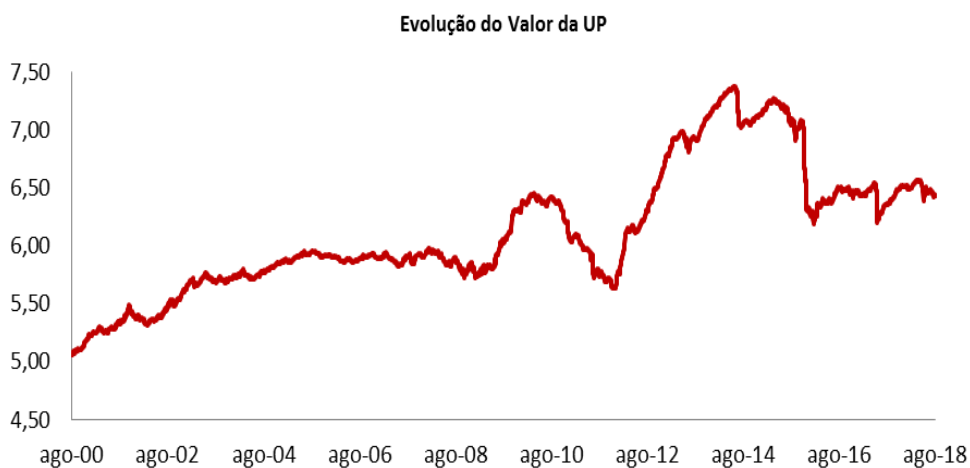
Final	Volume sob Gestão €	Nº. Ups	Valor UP
2018*	1.637.237	254.440,02	6,4347
2017	2.012.838	309.025,73	6,5135
2016	5.310.801	819.905,00	6,4773
2015	6.724.787	1.065.874,79	6,3092
2014	20.880.497	2.926.004,66	7,1362
2013	14.547.903	2.034.780,82	7,1496
2012	4.000.923	599.516,41	6,6736
2011	5.644.245	998.914,95	5,6504

\* Valores a 31/08/2018

O valor unitário final da unidade de participação a 31 de Agosto de 2018 foi de 6,4347 euros.

Nos gráficos seguintes poderá ser observada a evolução do valor da UP e a evolução do Volume sob Gestão:





\*Todos os dados de 2018 correspondem ao dia 31 de Agosto de 2018

### Rendibilidade<sup>1</sup> e Risco

A evolução da rendibilidade e risco do Fundo, por ano civil completo, foi a que a seguir se indica. O valor da UP utilizado para o cálculo das rendibilidades corresponde ao valor divulgado no último dia útil dos períodos mencionados.

<sup>1</sup> As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo) .

Ano	Rendibilidade	Risco
2018*	-1,21%	3
2017	0,56%	3
2016	2,66%	3
2015	-11,59%	3
2014	-0,19%	3
2013	7,13%	3
2012	18,20%	2
2011	-7,71%	2
2010	-2,93%	2
2009	8,00%	2
2008	-1,32%	2
2007	0,12%	2

\*Dados a 31/08/2018

As rendibilidades apresentadas correspondem à rendibilidade anualizada do Fundo em cada período. Toda a informação relativa ao Fundo encontra-se nos respectivos prospectos, os quais se encontram disponíveis em todos os locais de comercialização do Fundo (balcões e site do Banco Popular) e no site da CMVM.

#### **Factos relevantes ocorridos durante o período**

Tal como referido na introdução do Relatório sobre a actividade do fundo, a PGA decidiu a liquidação do fundo em 28 de Fevereiro de 2018, não podendo ocorrer entretanto devido à iliquidez de uma emissão de obrigações que, após requerimento à CMVM e respectiva autorização, foi transmitida para a PGA no dia 9 de Agosto de 2018, através de um contrato de transmissão de valores mobiliários, pelo qual tudo o que vier a ser recuperado será integralmente distribuído aos participantes do fundo.

#### **Factos relevantes ocorridos após o período**

Não ocorreram factos relevantes após o termo do exercício.

#### **Evolução previsível da actividade do Fundo**

O fundo encontra-se em liquidação, pelo que a sua actividade não tem continuidade.

#### **Custos e Proveitos do Fundo**

No quadro seguinte estão indicados os custos e proveitos do Fundo, bem como as principais rubricas de comissões, com referência a 31 de Agosto de 2018.

Euros

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	31-08-2018
<b>Custos</b>	525.428	708.391	2.834.196	2.616.985	1.108.548	1.584.201	167.723
<b>Proveitos</b>	1.351.462	1.259.593	2.603.222	1.818.183	1.256.243	1.544.285	146.599
<b>Comissão suportada pela OIC</b>							
<b>Comissão de Gestão</b>	39.049	78.835	171.812	99.958	45.883	27.600	9.369
<b>Comissão de Depósito</b>	19.525	39.418	85.906	49.979	22.941	13.800	4.685
<b>Comissão Carteira Títulos</b>	374	2	-	-	-	-	-
<b>Taxa de Supervisão</b>	1.222	1.760	3.473	1.900	1.200	1.200	800

O Fundo suporta todas as despesas relativas à compra, venda e outras operações de activos por conta do Fundo, encargos legais e fiscais, bem como a taxa de supervisão e os relativos aos honorários do Auditor do Fundo que sejam devidos por força da legislação em vigor, conforme definido no prospecto do Fundo.

**No quadro seguinte apresenta-se a demonstração do património em 31 de Agosto de 2018:**

	Montante (euros)
<b>Valores Mobiliários</b>	0
<b>Saldos Bancários</b>	1.235.994
<b>Outros Activos</b>	404.252
<b>Total Activos</b>	1.640.246
<b>Passivo</b>	3.009
<b>Valor líquido do Inventário</b>	1.637.237

**No quadro seguinte apresenta-se a demonstração dos activos por % do Activo em 31 de Agosto de 2018:**

O fundo não apresenta activos nesta data, estando todo o volume sob gestão em liquidez.

**Composição discriminada da carteira do Fundo:**

A composição discriminada da carteira encontra-se na nota 3 do anexo às demonstrações financeiras.

Lisboa, 31 de Agosto de 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**BALANÇO EM 31 DE AGOSTO DE 2018**

(em euros)

CÓDIGO	ACTIVO	31.08.2018		31.12.2017	CÓDIGO	PASSIVO	31.08.2018	31.12.2017
		ACTIVO BRUTO	MAIS-VALIAS					
21	<b>CARTEIRA DE TÍTULOS</b> Obrigações Ações Unidades de Participação Papel Comercial TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS	-	-	-	61	<b>CAPITAL DO OIC</b> Unidades de Participação Variações Patrimoniais Resultados Transitados Resultados Distribuídos Resultados Líquidos do Período TOTAL DO CAPITAL DO OIC	1 272 200	1 545 129
22		-	-	-	62		- 37 266	44 282
24		-	-	-	64		423 427	463 343
26		-	-	-	65		-	-
		0	0	0	66		- 21 124	- 39 916
							<b>1 637 237</b>	<b>2 012 838</b>
418	<b>TERCEIROS</b> Contas de Devedores TOTAL DOS VALORES A RECEBER	402 218	-	-	481	<b>PROVISÕES ACUMULADAS</b> Provisões para Encargos TOTAL DAS PROVISÕES ACUMULADAS	-	-
		402 218	0	0		<b>TERCEIROS</b> Resgates a Pagar aos Participantes Comissões a Pagar Outras Contas de Credores TOTAL DOS VALORES A PAGAR	0	0
12	<b>DISPONIBILIDADES</b> Depósitos à Ordem Depósitos a Prazo e com Pré-Aviso TOTAL DAS DISPONIBILIDADES	1 235 994	-	-	421		-	-
13		-	-	-	423		1 779	2 290
		1 235 994	0	0	424+429		1 230	2 839
51	<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b> Acréscimos de Proveltos Despesas com Custo Diferido Outros Acréscimos e Diferimentos Contas Transitórias Activas TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS ACTIVOS	2 034	-	-	55	<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b> Acréscimos de Custos Recelitas com Provelto Diferido Outros Acréscimos e Diferimentos Contas Transitórias Passivas TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS PASSIVOS	3 009	5 129
52		-	-	-	56		-	-
58		-	-	-	58		-	187
59		-	-	-	59		-	-
		2 034	0	0			0	187
	<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>1 640 246</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>TOTAL DO CAPITAL EPASSIVO</b>	<b>1 640 246</b>	<b>2 018 154</b>
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação					Valor Unitário da Unidade de Participação	6,4347	6,5135

CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO EM 31 DE AGOSTO DE 2018

(em euros)

código	CUSTOS E PERDAS	31.08.2018	31.12.2017	CÓDIGO	PROVEITOS E GANHOS	31.08.2018	31.12.2017
711	<b>CUSTOS E PERDAS CORRENTES</b>				<b>PROVEITOS E GANHOS CORRENTES</b>		
712	JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS				JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS		
	De Operações Correntes	-	-	812	Da Carteira de Títulos e Outros Activos	24 788	124 571
	Da Carteira de Títulos	1 303	521	811	Outros, de Operações Correntes	-	-
	COMISSÕES E TAXAS				RENDIMENTOS DE TÍTULOS		
722	Da Carteira de Títulos e Outros Activos	95	13	822	Da Carteira de Títulos e Outros Activos	-	-
724+...+728	Outras, de Operações Correntes	14 853	42 600		GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
	PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS				Na Carteira de Títulos e Outros Activos	118 998	1 393 661
73	Na Carteira de Títulos e Outros Activos	147 124	1 534 169	83	REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO PROVISÕES		
	IMPOSTOS				De Provisões p/ encargos	-	-
7411	Impostos Sobre o Rendimento	448	1 680	851	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES	2 813	749
7412	Impostos Indirectos	-	-		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES	146 599	1 518 981
751	PROVISÕES DO EXERCÍCIO				<b>PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS</b>		
77	Provisões para Encargos	-	-	87	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores	-	25 253
	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES	3 813	5 218		Outros proveitos eventuais	-	51
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES	167 636	1 584 201		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS	0	25 304
783	<b>CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS</b>				<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>21 124</b>	<b>39 916</b>
788	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	-	-	882	TOTAL	<b>167 723</b>	<b>1 584 201</b>
	Outros Custos Eventuais	87	-	888	Resultados Eventuais	- 87	25 304
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS	87	0	-...	Resultados Antes de Imposto s/o Rendimento	- 20 676	- 38 236
	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		Resultado Líquido do Período	- 21 124	- 39 916
	TOTAL	<b>167 723</b>	<b>1 584 201</b>				
	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	- 4 736	- 16 471				
	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	-	-				
	Resultados Correntes	- 21 037	- 65 220				

CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**DO PERÍODO FINDO EM 31 DE AGOSTO DE 2018**  
(em euros)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	31-08-2018	31-12-2017
<b>OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC</b>		
<i>RECEBIMENTOS:</i>	<b>0</b>	<b>24 600</b>
Subscrição de unidades de participação	-	24 600
<i>PAGAMENTOS:</i>	<b>- 354 477</b>	<b>-3 317 337</b>
Resgates de unidades de participação	- 354 477	-3 317 337
<b>Fluxo das operações sobre as unidades do OIC</b>	<b>- 354 477</b>	<b>-3 292 737</b>
<b>OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVOS</b>		
<i>RECEBIMENTOS:</i>	<b>1 866 661</b>	<b>3 044 999</b>
Venda de títulos e outros activos	1 818 323	2 860 300
Reembolso de títulos e outros activos	-	700
Resgates UP's	2 813	49
Juros e proveitos similares recebidos	45 525	183 950
<i>PAGAMENTOS:</i>	<b>- 559 236</b>	<b>- 206 518</b>
Compra de títulos e outros activos	- 556 934	- 204 885
Comissão de Bolsa	- 4	-
Juros e custos similares pagos	- 1 303	- 521
Comissões de corretagem	- 91	- 12
Outras taxas e comissões	- 904	- 1 100
<b>Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos</b>	<b>1 307 425</b>	<b>2 838 481</b>
<b>OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE</b>		
<i>RECEBIMENTOS:</i>	<b>0</b>	<b>51</b>
Outros recebimentos correntes	-	51
<i>PAGAMENTOS:</i>	<b>- 20 417</b>	<b>- 49 483</b>
Comissão de gestão	- 9 643	- 29 834
Comissão de depósito	- 4 821	- 14 917
Impostos e taxas	- 700	- 2 095
Outros pagamentos correntes	- 5 253	- 2 637
<b>Fluxo das operações de gestão corrente</b>	<b>- 20 417</b>	<b>- 49 432</b>
<b>Saldo dos fluxos de caixa do período (A)</b>	<b>932 531</b>	<b>- 503 688</b>
<b>Disponibilidades no início do período (B)</b>	<b>303 463</b>	<b>807 151</b>
<b>Disponibilidades no fim do período (C)=(B)+/(A)</b>	<b>1 235 994</b>	<b>303 463</b>

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA**

### **CONTAS DE LIQUIDAÇÃO DO POPULAR EURO OBRIGAÇÕES - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE OBRIGAÇÕES**

#### **RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDAÇÃO**

##### **Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras de liquidação anexas do Popular Euro Obrigações - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações (adiante também designado por Fundo), gerido pela sociedade gestora Popular Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., (adiante também designada por Entidade Gestora), incluídas no Relatório e Contas de Liquidação, que compreendem o balanço, em 31 de agosto de 2018, data do apuramento final do valor da liquidação (que evidencia um total de ativo de 1 640 246 euros e um total de capital do fundo de 1 637 237 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 21 124 euros), a demonstração dos resultados e a demonstração dos fluxos de caixa de liquidação relativas do período findo naquela data.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras de liquidação anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Popular Euro Obrigações - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações, em 31 de agosto de 2018, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data e o valor final de liquidação da unidade de participação, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário em descontinuidade, tendo ainda em consideração as instruções e autorizações específicas da entidade reguladora.

##### **Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

##### **Matérias relevantes de auditoria**

Tendo em consideração a situação de descontinuidade do Fundo e o facto de, nas contas de liquidação, os depósitos bancários representarem 75% do ativo e o restante de vendas em bolsa ocorridas a 31 de agosto de 2018 e sendo o passivo quase nulo, consideramos que não existem matérias relevantes de auditoria.

## **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário; (ii) elaboração do relatório de liquidação nos termos do n.º 3 do artigo 47.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias e, particularmente, os procedimentos de dissolução e liquidação; e (v) informação sobre as operações de dissolução, liquidação e partilha nos termos da legislação e dos regulamentos em vigor.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras

- representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (v) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.
  - (vi) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
  - (vii) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de liquidação com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de liquidação**

Em nossa opinião, o relatório de liquidação foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014**

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) Fomos nomeados auditores do Fundo pela primeira vez, pela Entidade Gestora, para um mandato compreendido entre 2015 e 2018.
- (ii) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- (iii) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora em 31 de agosto de 2018.

- (iv) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e respetiva Entidade Gestora durante a realização da auditoria.
- (v) Informamos que não prestámos ao Fundo quaisquer serviços distintos da auditoria.

Lisboa, 06 de setembro de 2018

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Pedro Aleixo Dias'.

---

Pedro Aleixo Dias, em representação de  
BDO & Associados - SROC  
(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 20161384)